

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O II CURSO DE DEFENSORAS POPULARES CEARÁ – TURMA 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, por meio do Instituto de Humanidades (IH), através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero - CIEG DANDARA e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPCE, por meio da sua Escola Superior tornam pública a abertura da chamada pública para bolsistas de graduação do Instituto de Humanidades da Unilab para atuação no projeto de extensão II Curso de Defensoras Populares, especificado nesta chamada, com ingresso no semestre letivo 2026.1 e prazo de conclusão em 12 meses. A execução do curso é realizada através do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 11/2023 (Nº 952624), da Secretaria de Acesso à Justiça, do Ministério da Justiça, com a gestão administrativa- financeira da Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Ceará - FAIFCE.

A seleção das bolsistas será realizada sob a responsabilidade da “Comissão de Seleção”, que será definida pelas coordenações gerais do projeto na Unilab e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

2. DOS OBJETIVOS E FORMATO DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1 O II Curso de Defensoras Populares Ceará tem como objetivo geral a formação de lideranças comunitárias MULHERES como multiplicadoras de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação da cidadania ativa.
- 2.2 Os objetivos específicos são: 1) Empoderar lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero, formando para o (re)conhecimento da violação de direitos e da forma mais segura e eficaz de combate a violência. 2) Fomentar a efetivação da função institucional defensorial de “*promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico*” (artigo 4º, III da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública. 3) Difundir conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direitos à cidadania, garantindo o acesso à informação e aos serviços da Defensoria Pública. 4) Aproximar as lideranças comunitárias do ambiente universitário, despertando o seu interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a universidade e a sociedade.
- 2.3 O II Curso de Defensoras Populares Ceará prevê a elaboração de Projetos de Atuação Comunitária (PAC Popular); a realização de Seminário de Abertura e Encerramento com exposição fotográfica.
- 2.4 A produção dos Projetos de Atuação Comunitária (PAC Popular) acontecerá como trabalho de conclusão de curso (TCC) a serem desenvolvidos a partir dos conhecimentos mobilizados na Formação e da sua própria inserção das lideranças em suas comunidades.
- 2.5 O perfil das lideranças comunitárias participantes são MULHERES (cis, transexuais e travestis), com experiência declarada ou em processo de formação (novas lideranças), possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, negras, quilombolas, indígenas, ciganas, mulheres em situação de violência doméstica, mães solo, chefe de família, mulheres com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência), vivendo em situação de rua, refugiadas, mulheres lésbicas, estudantes, que residam no Estado do Ceará.

2.6 O II Curso de Defensoras Populares acontecerá por meio de 21 Encontros Formativos com foco em 3 grupos geográficos, nas regiões de Fortaleza, Cariri e Sobral, sendo distribuídos em 11 (onze) encontros síncronos híbridos e 10 (dez) encontros síncronos remotos. Os encontros ocorrerão em um dia útil da semana e aos sábados, de forma alternada, a cada 15 (quinze) dias, totalizando carga horária mínima de 200 (duzentas) horas/aula, sendo: no mínimo 110 (cento e dez) horas/aula destinadas aos módulos de conteúdos e debates; e 90 (noventa) horas/aula destinadas à produção e apresentação do Plano de Atuação Comunitária (Pac Popular).

§ 1º Entende-se por encontro síncrono híbrido aquele em que parte da turma participa presencialmente a partir de um dos polos (Fortaleza, Cariri ou Sobral), enquanto outra parte acompanha de forma remota, de maneira simultânea.

§ 2º Entende-se por encontro síncrono remoto aquele em que toda a turma participa simultaneamente de forma remota.

3. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 Serão selecionadas 12 (doze) estudantes MULHERES da graduação do Instituto de Humanidades da Unilab para atuar no âmbito do II Curso de Defensoras Populares Ceará como monitoras no processo formativo e co-orientadoras do Plano de Atuação Comunitária (PAC) junto às lideranças comunitárias participantes do projeto de extensão.

3.2 50% das vagas serão destinadas a política afirmativa de estudantes que se autodeclarar negra, parda, indígena, quilombola, cigana, pessoas trans e travesti, lésbica, de terreiro, marisqueira, pescadora, em situação de rua ou vítima de violência doméstica, chefe de família ou mãe solo.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para estudantes da graduação do Instituto de Humanidades, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Número de vagas
Antropologia	02
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU)	04
História	02
Pedagogia	02
Sociologia	02
Total de Vagas	12

5. DO REGIME DE TRABALHO E DAS OBRIGAÇÕES DAS BOLSISTAS

5.1 As bolsistas de graduação deverão estar matriculadas regularmente em um dos cursos ofertados pelo Instituto de Humanidades da Unilab;

5.2 As bolsistas deverão dedicar-se às atividades propostas no projeto e executar o plano de trabalho

aprovado sob a supervisão da coordenação/professora colaboradora;

- 5.3 As bolsistas deverão ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq a menos de 1,0 (um) ano antes da seleção;
- 5.4 As bolsistas deverão ter disponibilidade para atuar em 1 dia útil da semana e aos sábados alternadamente a cada 15 dias, e possuir carga horária disponível mínima de 12 (doze) e máxima de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na legislação vigente que dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão da Unilab;
- 5.5 As bolsistas não deverão possuir, durante a vigência do projeto, outra modalidade de bolsa, exceto o auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil ou equivalente.
- 5.6 As bolsistas deverão apresentar resultados preliminares do projeto na forma de relatório parcial e resultados em relatório final, conforme o cronograma, pelo SIGAA, seguindo o caminho: portal discente > meus relatórios > cadastrar relatório;
- 5.7 As bolsistas deverão comparecer às reuniões individuais de acompanhamento quando convocadas;
- 5.8 As bolsistas deverão apresentar os resultados das atividades realizadas no Encontro de Extensão, Arte e Cultura da Unilab durante o ano de vigência do projeto;
- 5.9. As bolsistas deverão fazer referência à sua condição de estudante extensionista da Unilab em todas as publicações e trabalhos decorrentes do projeto;
- 5.10 As bolsistas deverão devolver à Unilab, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

6. DA DISPONIBILIDADE E VALORES DAS BOLSAS (AUXÍLIO FINANCEIRO)

- 6.1 O II Curso de Defensoras Populares ofertará 1 bolsa para cada estudante de graduação no valor de R\$700,00 mensais, durante os 12 meses de execução do curso.
- 6.2. A manutenção da bolsa depende da assiduidade e confirmação da presença quinzenal, registrada de, no mínimo, 75% do curso.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão realizadas no período de **27/04 a 11/05/2026** por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no [Anexo 1](#) deste Edital.
- 7.2 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, **unicamente pelo e-mail destinado, exclusivamente, para esse fim**, conforme indicado abaixo, sob o título “seleção de bolsistas - I Curso de Defensoras Populares”. E-mail: defensoraspopulares2026@unilab.edu.br
- 7.3 Toda a documentação solicitada deverá ser cópia legível e sem rasura, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos;
- 7.4 Só serão deferidos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;
- 7.5. A homologação das inscrições será feita por integrantes da Comissão de Seleção, que examinará toda a documentação encaminhada pela candidata, aprovando ou não a inscrição e estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes deste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão divulgadas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH) (<https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>), conforme

cronograma deste Edital;

- 7.6. As inscrições devem obedecer aos prazos estabelecidos no Anexo 2 deste Edital;
- 7.7. Todos os prazos estabelecidos no Anexo 2 encerram-se às 23h59min. Não será admitido o recebimento de nenhum documento e/ou recursos enviados após este horário;
- 7.8. do Instituto de Humanidades (IH)/Unilab e a Defensoria Pública não se responsabilizarão por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.
- 7.9. Documentação exigida no ato da inscrição (enviar por e-mail):**

7.9.1 Formulário de inscrição (Anexo 1), preenchido, em todos os seus itens, e assinado, sob pena de invalidação da inscrição;

7.9.2 Carta de Intenção/Memorial (máximo 3 páginas) que poderá conter: trajetória de vida da candidata; motivações pessoais e comunitárias (ações sociais, culturais e/ou políticas) acerca de sua autoidentificação (pertencimento); e justificativa de participação e disponibilidade na seleção de bolsistas do II Curso de Defensoras Populares.

7.9.3 Cópias legíveis e sem rasuras de documentos pessoais, frente e verso quando for o caso: Carteira de identidade, CPF, Registro Nacional de Estrangeiras/os ou Passaporte para estrangeiras/os.

7.9.4 Cópias de certificados de participação em pesquisas, atividades de extensão/cultura/artística e/ou cursos nas Áreas de Gênero e Educação em Direitos Humanos.

7.9.5 Os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados e reunidos em formato PDF único. Podem ser utilizados quaisquer recursos e programas, gratuitos ou não, disponíveis para digitalização de arquivos e conversão para formato PDF.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes e 1 (uma) secretaria, designada para esse fim pelas Coordenações do projeto do Instituto de Humanidades (IH)/ UNILAB e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.
- 8.2 O processo seletivo compõe de verificação dos documentos (no processo de inscrição), avaliação qualitativa da **Carta de Intenção/Memorial**, avaliação das **Atividades comprovadas em pesquisas, atividades de extensão/cultura/artísticas, e/ou cursos nas Áreas de Gênero e Educação em Direitos Humanos** e análise do potencial motivacional de participação e disponibilidade da candidata ao projeto de extensão. **Será realizada entrevista como etapa final do processo seletivo.** Serão atribuídas notas numa escala de zero (0) a dez (10) pontos, obedecendo aos seguintes critérios:

Critérios de Avaliação da Carta de Intenção/Memorial	Pontuação Máxima
Análise qualitativa da Carta de Intenção/Memorial	5,0
Possuir atividades comprovadas em pesquisas, atividades de extensão/cultura/artísticas, e/ou cursos nas Áreas de Gênero e Educação em Direitos Humanos (1,0 ponto por atividade).	3,0
Análise do potencial motivacional de participação e disponibilidade da candidata ao projeto de extensão	2,0
Total	10,0

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE BOLSISTAS – I
CURSO DE DEFENSORAS POPULARES

8.5 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

8.5.1. Diversidade da Turma

8.5.2. Mãe Solo

8.5.3 Mulher Trans ou Travesti

8.5.4. Maior idade

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH), (<https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>), conforme cronograma deste Edital;

9.2. O número final de aprovadas obedecerá ao número total de vagas disponíveis 12 (doze), acrescido de 10% (para casos de desistência).

9.3 Serão disponibilizadas às candidatas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH), (<https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>), e antes da abertura do prazo para recursos, as tabelas de pontuação elaboradas pelos membros da Comissão de Seleção e que fundamentam a atribuição da nota da candidata.

9.4 Os recursos, quando solicitados, deverão ser encaminhados ao e-mail do processo seletivo em arquivo anexado no formato PDF. A Carta deverá ser endereçada às Coordenações do Projeto (contendo referências da CHAMADA PÚBLICA). Só serão aceitos os recursos enviados estritamente dentro do prazo (conforme Anexo 2), devidamente assinados pela candidata requerente;

9.5. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail destinado ao processo seletivo: E-mail: defensoraspopulares2026@unilab.edu.br devendo constar como assunto: o termo RECURSO e a identificação da candidata.

10. DA MATRÍCULA E INÍCIO DA BOLSA

- 10.1 Terão direito a bolsa no II Curso de Defensoras Populares Ceará as candidatas “aprovadas e classificadas”, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 4 e da política afirmativa estabelecida no item 3.2 desta chamada pública. Caso haja desistência entre as candidatas “aprovadas/os e classificadas/os”, a vaga poderá ser ocupada pela primeira candidata “aprovada, mas não classificada” ou seus sucessivos, conforme a ordem de classificação no processo seletivo – política afirmativa e ampla concorrência.
- 10.2 O início da bolsa e as respectivas atividades relacionadas será divulgado pela Coordenação após a finalização do processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública e seus respectivos Anexos.
- 11.2 Será excluída do processo seletivo a candidata que:
- 11.2.1. Não enviar a documentação correta;
 - 11.2.2. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.
 - 11.2.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão de seleção.

Fortaleza, 23 de abril de 2026.

AMELIA SOARES DA
ROCHA:67608175320
5320

Assinado de forma
digital por AMELIA
SOARES DA

ROCHA:67608175320

Documento assinado digitalmente
gov.br VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA
Data: 23/04/2026 22:43:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
09:42:48 -03'00'

Amélia Soares da Rocha

Coordenadora Geral do II Curso de Defensoras Populares
Ceará na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

Violeta Maria de Siqueira Holanda

Coordenadora Geral do II Curso de Defensoras Populares
Ceará na Unilab

Luís Tomás Domingos
Diretor em Exercício do Instituto de Humanidades (IH)

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Preencher *TODOS* os campos)

Nome Completo (civil e social, quando for o caso):	
Curso:	
Data de Nascimento:	Gênero:
Portadora de deficiência: () Sim () Não	Caso sim, qual?
Raça/Etnia:	Naturalidade:
Estado Civil:	Nacionalidade:
CPF:	RG:
RNE ou Passaporte (candidatas/os estrangeiras/os):	
Contato (telefone):	E-mail:
Escolaridade:	Ano de Conclusão: () Pública () Privada
Endereço Residencial Completo:	Município:
Categoria de participação no pleito: () política afirmativa () ampla concorrência	Caso política afirmativa, definir Auto Identificação/Pertencimento/Situação social (pode ser mais de um, interseccionalmente): () autodeclarada pessoa negra () indígena () parda () quilombola () marisqueira, pescadora () cigana () de terreiro () em situação de violência doméstica e familiar () vivendo em situação de rua () refugiadas () mãe solo () chefe de família () mulher com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência) () mulher trans ou travesti () lésbica () outro:
Local e Data Assinatura da Candidata	

ANEXO 2**SELEÇÃO PARA O II CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2026****CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	27/04/2026
Período de inscrições	27/04 a 11/05/2026
Divulgação do deferimento das inscrições	13/05/2026
Prazo para Recursos inscrição	13/05 a 14/05/2026
Prazo para resposta aos Recursos Relativos às inscrições	15/05/2026
Chamada para a Entrevista	18/05 a 20/05/2026
Resultado Final	21/05/2026
Período para Recursos Relativos ao Resultado Final	21/05 a 22/05/2026
Confirmação do Resultado Final	25/05/2026